

BRASIL

OPAS aplaude Brasil por manter proibição de aditivos no tabaco

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de o Brasil manter a validade da resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que impede o uso de aditivos em produtos derivados do tabaco, foi comemorada pelo escritório regional da Organização Panamericana da Saúde (OPAS). A decisão impõe a proibição do uso desses agentes para modificar o sabor e o cheiro de cigarros tornando-os mais atrativos, principalmente para os jovens.

“O Brasil dá um importante passo em direção ao cumprimento da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, e se junta ao Uruguai, Panamá e Costa Rica, que já proibiram aditivos na região das Américas”, destaca o consultor de Tabaco do escritório da OPAS/OMS no Brasil, Diogo Alves.

Em seus votos contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4874, os ministros do STF Celso de Mello, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber se ampararam em evidências da OPAS/OMS sobre a epidemia do tabagismo e seus custos econômicos.

O Brasil foi o primeiro país no mundo a proibir, em 2012, o uso dos aditivos. Posteriormente, pelo menos 33 outros países baniram produtos de tabaco com os chamados flavorizantes (aditivos de sabor), como Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Cingapura e Tailândia.

Fonte: Nações Unidas – Edição: SE-Conicq

<https://nacoesunidas.org/onu-elogia-decisao-do-stf-de-proibir-aditivos-que-mudam-sabor-e-cheiro-de-cigarros/>